



**PORTARIA N.º 119/2023**

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação da dobra temporária de jornada de 40h semanais do Engenheiro Civil João Vitor Siqueira Santos.

Considerando o art. 41 da lei municipal n° 1.916/2018;

Considerando o ofício n°. 025/2022, protocolado em **01/08/2023**, onde o Engenheiro Civil João Vitor Siqueira Santos solicita dobra temporária;

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1°. Prorrogar **DOBRA TEMPORÁRIA DE JORNADA DE 40H SEMANAIS** com aumento proporcional de seus vencimentos, em favor do Servidor Público Municipal, Sr. João Vitor Siqueira Santos, com o cargo de Engenheiro Civil, pelo período de 06 de Novembro de 2023 até 05 de Fevereiro de 2024.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos 07 dias de Novembro do ano de 2023.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL